



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 729/2025

De 31 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Gisele Tertuliano
RG:	8.854.809-4
Lotação:	Secretaria de Obras
Cargo:	Ajudante Geral
Período Aquisitivo	01/07/2024 à 30/06/2025
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	04/08/2025 à 02/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de julho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças